

STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.388.997/0001-15 - I.E.: 255.999.828 - I.M.: 149818
RUA SÃO PAULO 105 - ESTADOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88339025
Telefone: (47) 3183-8200
E-mail: licitacao@stramedical.com.br
www.stramedical.com.br



Página 001

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, 15 de Março de 2019

À

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
AVENIDA MANOEL SEVERINO BARBOSA RODOVIA AL-115 - BOM SUCESSO
CEP: 57309-005
ARAPIRACA - AL

Referência : Pregão Eletrônico N° 31/2018
Processo N° 23065.035220/2018-32
Data de Abertura dia 14/03/2019 às 09:00

Proposta : 994

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 120 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 30 dias (Conforme Edital)
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL (001) - Agência: 1489-3 - Conta Corrente: 46995-5

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
------	--------------	------	-----	--	--------------------	----------------

10 4314 10 Unitário SELADORA MANUAL ÁREA DE SELAGEM AÇO INOX - 218,97 2.189,70
SELABEM - BIOTRON

SELADORA MANUAL ÁREA DE SELAGEM AÇO INOX -
SELABEM - BIOTRON

Características e Vantagens:

1. Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes;
2. Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos;
3. Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto;
4. Área de selagem em aço inoxidável;
5. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem;
6. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem;
7. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação;
8. Não necessita manutenções;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Alimentação: 127V ou 220 V

Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos

Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos

Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A)

Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A)

Potência: 50 W

Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L)

Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L)

Peso do produto: 1,085 Kg

Peso do produto embalado: 1,200 kg

Registro na ANVISA: Isento, segundo a RDC260

Garantia: 1 ano

Registro M.S.: ISENTO

Marca: BIOTRON

Preço Unitário: DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

Valor Total da Proposta R\$: 2.189,70 - DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

Declaramos que validade dos produtos é de 12 meses.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Atenciosamente



Leonardo Leão Stralio

Cargo: Responsável Legal

RG : 3851294

CPF: 064.662.539-02

STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.388.997/0001-15
RUA SÃO PAULO 105 - ESTADOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88339025
Telefone: (47) 3183-8200
E-mail: licitacao@stramedical.com.br



À
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
AVENIDA MANOEL SEVERINO BARBOSA RODOVIA AL-115 - BOM SUCESSO
ARAPIRACA - AL

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA , inscrita sob o CNPJ nº 11.388.997/0001-15, sediada na RUA SÃO PAULO - 105, Bairro dos ESTADOS na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88339025 , através de seu Representante Legal o(a) Sr(a).Leonardo Leão Straliotho , portador da cédula de identidade sob nº3851294 e do CPF sob nº064.662.539-02 para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico 31/2018 DECLARA expressamente que:

a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010 SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 14 de Março de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leonardo Leão Straliotho".



CNPJ: 05.784.288/0001-56
 PROCESSO: 25351.576047/2015-31 AUTORIZ/MS: 3.06603.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ANTARTICA, 163
 BAIRRO: JARDIM VITÓRIA CEP: 17520130 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 21.608.296/0001-06
 PROCESSO: 25351.596031/2015-34 AUTORIZ/MS: 3.06605.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ITAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 ENDEREÇO: LOT DISTRITO DE CALCADOS, 113, LOTE 04 QUADRA 11
 BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU I CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
 CNPJ: 05.116.907/0001-34
 PROCESSO: 25351.608585/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06614.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: BIOLUB QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ONDINA SENGHER MOREIRA 70
 BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087133 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 03.439.153/0001-28
 PROCESSO: 25351.592238/2015-48 AUTORIZ/MS: 3.06606.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: AJA QUÍMICA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R MARECHAL CANDIDO RONDON
 BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 19.0501 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 20.542.892/0001-60
 PROCESSO: 25351.546750/2015-51 AUTORIZ/MS: 3.06617.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L 294, Q 15
 BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 22.201.464/0001-07
 PROCESSO: 25351.602301/2015-76 AUTORIZ/MS: 3.06616.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: TORRES E MELO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA 218
 BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
 CNPJ: 34.577.379/0001-19
 PROCESSO: 25351.601492/2015-79 AUTORIZ/MS: 3.06609.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: EUROLOG ARMARENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472
 BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES
 CNPJ: 18.069.894/0001-31
 PROCESSO: 25351.602365/2015-93 AUTORIZ/MS: 3.06612.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA N. 218 - SALA 02
 BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
 CNPJ: 12.096.451/0001-53
 PROCESSO: 25351.601501/2015-98 AUTORIZ/MS: 3.06610.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 Total de Empresas: 92

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.874, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO PACHECO E CHAVES Nº 394
 BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03126000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 45.886.546/0001-20
 PROCESSO: 25351.369603/2011-04 AUTORIZ/MS: 2.07847.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALÇOQUIO, Nº 4255
 BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 10.635.834/0001-27
 PROCESSO: 25024.000974/2009-10 AUTORIZ/MS: 2.05316.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, Nº 1265 DEP 03
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.847.170/0001-20
 PROCESSO: 25352.006439/2009-37 AUTORIZ/MS: 2.05108.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
 BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 03.583.301/0001-83
 PROCESSO: 25351.491730/2013-61 AUTORIZ/MS: 2.07023.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A
 ENDEREÇO: RUA PALMORINO MÓNACO, Nº 630
 BAIRRO: BRÁS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.791.685/0001-68
 PROCESSO: 25351.313558/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.05957.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: XAVI HAIR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DONA AURORA GUIMARÃES, 103
 BAIRRO: PENHA CEP: 03622020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.272.008/0001-60
 PROCESSO: 25351.490827/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08261.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGAÇO, 2713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 03.533.726/0001-88
 PROCESSO: 25351.342543/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.06164.2
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
 BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.529.929/0001-26
 PROCESSO: 25351.544485/2013-97 AUTORIZ/MS: 2.07080.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO Nº 191 E 197
 BAIRRO: JARDIM FIGUEIRA CEP: 13904350 - AMPARO/SP
 CNPJ: 01.592.547/0001-96
 PROCESSO: 25351.002118/00-23 AUTORIZ/MS: 2.03013.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. COLETOIRA, 215
 BAIRRO: CI FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 10.638.214/0001-41
 PROCESSO: 25351.387377/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09675.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALÇOQUIO, Nº 4255
 BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 10.635.834/0001-27
 PROCESSO: 25024.000975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.08164.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
 ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142
 BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.192.148/0001-33
 PROCESSO: 25351.568049/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12036.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
 BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.529.929/0001-26
 PROCESSO: 25351.499470/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.11552.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
 BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 03.583.301/0001-83
 PROCESSO: 25351.422832/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10938.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASIL MEDCORP EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOÃO RIOS CARNEIRO, Nº 217
 BAIRRO: JARDIM MARINGÁ CEP: 18407030 - ITAPEVA/SP
 CNPJ: 16.989.268/0001-38
 PROCESSO: 25351.366889/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09925.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A
 ENDEREÇO: RUA PALMORINO MÓNACO, Nº 630
 BAIRRO: BRÁS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.791.685/0001-68
 PROCESSO: 25004.177318/2007-53 AUTORIZ/MS: 1.07562.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIO SCIE COM. DE PROD. FARMACÉUTICOS, FARMACOLÓGICOS, ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AV V8 S/ Nº QD 26 LT 01/03
 BAIRRO: PAVILION PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.375.069/0001-16
 PROCESSO: 25351.516940/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.14519.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME



<p>ENDEREÇO: PAOLO PERIOTTO, 363 BAIRRO: JARDIM DE CRESCI CEP: 13571618 - SÃO CARLOS/SP CNPJ: 21.036.417/0001-84 PROCESSO: 25351.240033/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13974.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: HERTAPE SAUDE ANIMAL S.A. ENDEREÇO: RODOVIA MG 050, N° 2001 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35675000 - JUATUBA/MG CNPJ: 07.086.487/0001-16 PROCESSO: 25351.637250/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12631.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: S.G.P. SOARES & CIA LTDA ENDEREÇO: RUA TRÊS, 03 - JARDIM VENEZA BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907222 - IMPERATRIZ/MA CNPJ: 11.207.092/0001-00 PROCESSO: 25351.749196/2009-01 AUTORIZ/MS: K13XLWX5465Y (8.05983.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, N° 878, 886 BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP CNPJ: 05.529.929/0001-26 PROCESSO: 25351.544603/2013-10 AUTORIZ/MS: P7054798HW42 (8.09825.4) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ESSENCIAL LAB COMERCIAL IMPORTADORA LTDA-EPP ENDEREÇO: AV. HILDEBRANDO DE LIMA N° 1203 BAIRRO: KM 18 CEP: 06190160 - OSASCO/SP CNPJ: 22.392.665/0001-20 PROCESSO: 25351.525103/2015-11 AUTORIZ/MS: Y54172WSW8L (8.12712.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 1215 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 85605040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR CNPJ: 11.776.334/0001-78 PROCESSO: 25023.089238/2010-18 AUTORIZ/MS: U5WX434H2307 (8.07817.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO N° 105 BAIRRO: ESTADOS CEP: 88339025 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC CNPJ: 11.388.997/0001-15 PROCESSO: 25024.000504/2010-20 AUTORIZ/MS: PW5XH15W3WWY (8.06802.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES N° 55 SALA 07 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS CNPJ: 19.316.524/0001-14 PROCESSO: 25351.085208/2014-22 AUTORIZ/MS: 1911Y8X72732 (8.10249.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: OLIMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME ENDEREÇO: RUA PAUL FRITZ KUEHNRICH, N° 1605 BAIRRO: ITOUJAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC CNPJ: 17.039.142/0001-65 PROCESSO: 25351.746306/2013-27 AUTORIZ/MS: PM7M10L35269 (8.10131.6) ATIVIDADE/CLASSE</p>	<p>ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA PAVÃO N° 374 BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR CNPJ: 03.583.301/0001-83 PROCESSO: 25023.162015/2006-27 AUTORIZ/MS: P24326Y47MW1 (8.03675.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, N° 307 BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP CNPJ: 13.605.812/0001-02 PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: UMSL799Y6655 (8.12686.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA N° 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA CNPJ: 05.268.490/0001-25 PROCESSO: 25351.034673/2013-32 AUTORIZ/MS: PXL497XXYM69 (8.09474.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, N° 307 BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP CNPJ: 13.605.812/0001-02 PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: UMSL799Y6655 (8.12686.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: VITÓRIA HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, N° 955 - ED. GLOBAL TOWER - SALAS 611 A-613 BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES CNPJ: 39.362.611/0001-15 PROCESSO: 25351.167742/2002-35 AUTORIZ/MS: 8.01145.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: DISPROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: RUA DR. ARMANDO BARBEDO, 480, SALA 412 BAIRRO: TRISTEZA CEP: 91920520 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 73.235.053/0001-65 PROCESSO: 25351.301188/2009-41 AUTORIZ/MS: W92415Y55H5W (8.05578.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME ENDEREÇO: AV. COLETOIRA, 215 BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE CNPJ: 10.638.214/0001-41 PROCESSO: 25351.447900/2011-42 AUTORIZ/MS: GLX97M6HYOH6 (8.07793.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ALPHA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PADRE CAFÉ, N° 708 - LOJA BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 36016450 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 22.406.280/0001-75 PROCESSO: 25351.485442/2015-43 AUTORIZ/MS: 0641LSHYMX23 (8.12565.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</p>	<p>ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 1 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP CNPJ: 18.272.616/0001-87 PROCESSO: 25351.508722/2013-61 AUTORIZ/MS: H9019LL6WVX2 (8.09785.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS N° 95 SL 501 BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21333680 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 06.092.959/0001-80 PROCESSO: 25351.492330/2006-64 AUTORIZ/MS: UX858X0X4762 (8.03657.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MERCK S/A ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995 30º ANDAR BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 33.069.212/0010-75 PROCESSO: 25351.567552/2015-77 AUTORIZ/MS: 31H12X683336 (8.12796.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MÓBIL SAÚDE COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA PERRELLA N° 165 ANEXO 169 BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520660 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 14.727.893/0001-86 PROCESSO: 25351.533401/2012-81 AUTORIZ/MS: P56Y4YX1XMM9 (8.08894.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS COMERCIALIZAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LT. 625/695 BLOCO B SALAS 303 E 304 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 24.801.201/0005-80 PROCESSO: 25351.390951/2015-90 AUTORIZ/MS: H8616LX74809 (8.12367.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, N° 4255 BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 10.635.834/0001-27 PROCESSO: 25024.000977/2009-91 AUTORIZ/MS: ULX9W195MM28 (8.06083.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: IMAGEM MINAS RIO LTDA ENDEREÇO: RUA CEL IZALINO, 187, SALA B, MANUTENÇÃO BAIRRO: CENTRO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG CNPJ: 13.582.568/0001-00 PROCESSO: 25351.463898/2014-92 AUTORIZ/MS: KX5L420746X0 (8.10881.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: TOP MEDIK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA ME ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL 1095 SALA 3 BAIRRO: ATRADORES CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC CNPJ: 22.134.058/0001-60 PROCESSO: 25351.470787/2015-93 AUTORIZ/MS: 1241XXL702M1 (8.12533.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROZEIROS BAIRRO: VOTUPARIZ CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP CNPJ: 61.363.032/0001-46 PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: ML739W132968 (8.12791.9)</p>
--	---	---

Prefeitura de Balneário Camboriú
Secretaria Municipal da Fazenda

Alvará

de Licença e Localização.



Balneário Camboriú.

CNPJ/CPF: 11388997/0001-15

Concedido a:

* STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP *

Para se estabelecer na:

* RUA SAO PAULO, 105 - DOS ESTADOS *

Atividades:

* COM. ATACAD. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/ USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E LABORATORIAIS * COM. ATACAD. DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS * FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE * FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRATERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO * INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE *

Data Início Atividade:

28/10/2010

Inscrição Municipal:

149818

Data de Emissão:

18/09/2015

Observação:

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM
LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Prefeitura
Balneário Camboriú

VÁLIDO SOMENTE COM A T. L. L. ANEXA E AUTENTICADA

E ALVARÁ SANITÁRIO
Danielle Regina dos Reis
Coordenadora de Tributação
Mat: 25.079

www.balneariocamboriu.sc.gov.br

A Capital Catarinense do Turismo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 51943001191423230627-1; Data: 30/01/2019 14:27:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB89777-IKWY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2019 09:31:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1166036

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2020 14:27:50 (hora local)**.

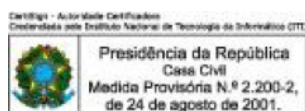
¹**Código de Autenticação Digital:** 51943001191423230627-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb749809bd1a59867045348cd35ce8120fb2cc73b24083105c3d488cc61b6
06d4f0684f2d64e702aa4e23c0b7232895b2ea





PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria da Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº14382

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Denominação Comercial - Nome Fantasia

STRA MEDICAL

CNPJ/CPF

11.388.997/0001-15

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

RUA SÃO PAULO

Nº

105

Bairro

ESTADOS

Município/Estado

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Atividade:

46.64-8-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

46.45-1-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

26.51-5-00-FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.

26.60-4-00-FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

21.23-8-00-FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS.

33.29-5-99-INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

O estabelecimento supra citado está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos / Lei Municipal nº1.303 de 16 de dezembro de 1993.

VÁLIDO ATÉ

31/12/2019

Concedido por:

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua 1.500, nº 1.100 – Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6200 – Email:vsanitaria@balneariocamboriu.sc.gov.br

Autoridade de Saúde

Rogério Antônio Calloni
DIRETOR SETOR FISCALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE
INTERESSE DA SAÚDE
PORTARIA 243/14/2017

OBSERVAÇÕES:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

RECEBIDO EM: _____/_____/_____

Nome/Assinatura: _____

Vistoriado: _____/_____/_____



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2019 10:06:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1154971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2020 10:01:10 (hora local)**.

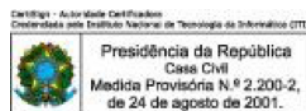
¹**Código de Autenticação Digital:** 51941701190945450086-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b761cb58569041450b539e92be580f22c024a954b142ecf863c415e64549a984f2cc73b24083105c3d488cc61b6
06d4f00a0ebdf51fa98a5f86f5b08b73dbed92



Itaú BANCO ITAÚ SA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
EXERCÍCIO

RECIBO DO SACADO

Cadastro Único	167941	Avatã / Atividade Principal	149818
Número do Documento	2019	Emissão	09/01/2019
Parcela	1	Vencimento	30/01/2019
		Agência/Código do Beneficiário	1412 / 50000-9
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)		Observação:	
Razão: Exercício 2019		após vencimento, 2% de multa e 1% de juros ao mês.	
Complemento:		Valor:	1.095,98
ALVARA/EXERCICIO		1.095,98	
OBSERVAÇÕES GERAIS: Valor gerado pelo processo agendado de Cálculo da Taxa de Liquença e Localização.			
Pagador	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE		Recorta
Nosso Número	109 / 00052253-2	TLL	Valor do Documento
		1.095,98	
AUTENTICAÇÃO MECANICA NO VERSO			



Emissão de comprovantes - 3o nível

30/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:25:54
 1489701489 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: STRA COMERCIO DE PRODUTOS 46.395-5
 AGENCIA: 1489-3
 ITAÚ UNIBANCO S.A.

3419109080522532141225000900087785000109598
 BENEFICIARIO:
 PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO
 30/01/2019
 CNPJ: 83.102.285/0001-07
 PAGADOR:
 STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA
 CNPJ: 11.388.997/0001-15

NR. DOCUMENTO 13.001
 DATA DE VENCIMENTO 30/01/2019
 DATA DO PAGAMENTO 30/01/2019
 VALOR DO DOCUMENTO 1.095,98
 VALOR COBRADO 1.095,98
 NR. AUTENTICAÇÃO A.843.758.282.870.701

Transação efetuada com sucesso por: J7457555 LEONARDO LEAO STRALOTTO.

ITAU BANCO ITAÚ SA

1341-71 34191.09008 05225.321412 25000.090008 5 7785000010955

LOCAL DE PAGAMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO ITAU

Beneficiário:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU - 83102285000107
 RUA DINAMARCA, 320, Bairro DAS NAÇÕES, BALNEARIO CAMBORIU/SC, 88338-315

Data Documento	2019	Número do Documento	109	Especie Documento	DS	Parcela(s)	1	Carteira	109	R\$	Valor		
								Quantidade	X				
								Observação:	após vencimento, 2% de multa e 1% de juros ao mês.				
								Valor:	1.095,98				
								Valor:	1.095,98				
								Valor:	1.095,98				

OBSERVAÇÕES GERAIS:
 (-) VALOR COBRADO

(+) MORAMULTAJUROS
 (+) OUTROS ACRESCIMOS
 (-) VALOR DO DOCUMENTO
 (-) DESCONTOS

CPF/CNPJ: 11388997000115



AUTENTICAÇÃO MECANICA/FOLHA DE COMPENS

30/01/2019 11:25:56

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 51943001191306540282-1; Data: 30/01/2019 13:08:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B89421-PEDO;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 13:46:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1165912

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2020 13:08:38 (hora local)**.

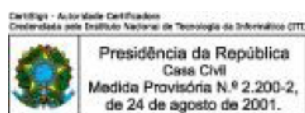
¹**Código de Autenticação Digital:** 51943001191306540282-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d495599e5111fefaf78951b640ee96d0777882cc73b24083105c3d488cc61b6
06d4f063875348e6393a441ad83d7cfe89016c





www.leismunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 21/12/2012

LEI Nº 223/1973

(Regulamentada pelos Decretos nº 506/1974, nº 507/1974, nº 880/1977)

INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, E REVOGA A LEI Nº 145/70

GILBERTO AMÉRICO MEIRINHO, Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina. Faço saber, que a Câmara Municipal de Balneário Camboriú, aprovou, e eu sanciono, a seguinte lei:

TÍTULO I DOS TRIBUTOS EM GERAL

CAPÍTULO I DO SISTEMA TRIBUTÁRIO

Art. 1º Esta Lei institui o Código Tributário do Município, dispondo sobre os fatos geradores, contribuintes, bases de cálculo, alíquotas, lançamento e arrecadação de cada tributo, disciplinando a aplicação de penalidades, a concessão de isenções, as reclamações, os recursos, e definindo as obrigações acessórias e a responsabilidade dos contribuintes.

Art. 2º Aplicam-se, às relações entre a Fazenda Municipal e os contribuintes, as Normas de Direito Tributário constantes do Código Tributário Nacional e de legislação posterior que o modifique.

Art. 3º Compõem o sistema tributário do Município:

I - Os Impostos:

- a) sobre a Propriedade Territorial Urbana;
- b) sobre a Propriedade Predial;
- c) sobre Serviços.

II - As Taxas decorrentes do exercício do poder de polícia administrativa:

- a) de licença para localização e funcionamento de estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviços;
- b) de licença para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços em horário especial;
- c) de licença para o exercício de comércio eventual ou ambulante;
- d) de licença para execução de obras particulares;
- e) de licença para execução de arruamentos e loteamentos de terrenos particulares;
- f) de licença de publicidade;
- g) de licença para ocupação do solo nas vias e logradouros públicos;
- h) de licença para abate de gado fora do matadouro municipal.

III - As Taxas decorrentes da utilização efetiva de serviços públicos, específicos e divisíveis, ou da simples disponibilidade desses serviços pelos contribuintes:

§ 1º - Considera-se eventual a atividade que é exercida apenas em determinadas épocas do ano.

§ 2º - São obrigados ao pagamento da taxa os depósitos fechados de mercadorias.

§ 3º - As atividades de pequeno rendimento ficarão sujeitas à taxa de 10% (dez por cento) sobre o salário mínimo, mediante requerimento ao Prefeito, anexando Atestado de Pobreza.

~~Art. 179 - Os pedidos de licença para abertura ou instalação de qualquer dos estabelecimentos mencionados no artigo anterior, serão acompanhados da competente ficha de inscrição no Cadastro da Prefeitura.~~

Art. 179 - Os pedidos de licença para o exercício de atividades, bem como para a abertura ou instalação de qualquer dos estabelecimentos mencionados no artigo anterior, serão acompanhados da competente inscrição no cadastro de contribuintes do Município. (Redação dada pela Lei nº 3532/2012)

Art. 180 - A licença será concedida desde que as condições de higiene, segurança e localização do estabelecimento sejam adequadas à espécie de atividade a ser exercida, e sob a condição de que a sua construção seja compatível com a política urbanística do Município.

§ 1º - A licença para localização inicial, concedida mediante despacho, expedindo-se o alvará respectivo, apenas no início da concessão da licença, ficando sua validade para o exercício seguinte, condicionada ao pagamento da Taxa de Renovação.

§ 2º A Licença para Localização e Funcionamento somente poderá ser concedida aos estabelecimentos que possuem Alvará Sanitário, sem prejuízo das demais disposições. (Redação acrescida pela Lei nº.1832/1998)

§ 3º O Alvará de Localização e Funcionamento, será expedido pela Secretaria da Fazenda e conterá:

- a) Denominação de Alvará de Licença para localização e Funcionamento;
- b) Nome da pessoa física ou jurídica a quem for concedido;
- c) Local do estabelecimento;
- d) Ramo de negócios ou atividades;
- e) Prazo e validade;
- f) Número do cadastro;
- g) Horário de funcionamento homologado;
- h) Data da emissão; e,
- i) Assinatura dos responsáveis pela emissão. (Redação acrescida pela Lei nº 1832/1998)

Art. 181 - A licença poderá ser cassada, e fechado o estabelecimento, a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimarem a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura.

§ 1º O contribuinte deve comunicar à Fazenda Municipal, por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da ocorrência, a cessação de suas atividades, a fim de obter baixa de sua inscrição, a qual será concedida sem prejuízo da cobrança dos tributos devidos ao Município. (Redação acrescida pela Lei nº 3310/2011)

§ 2º Constatado, pela Fazenda Municipal, que o contribuinte cessou suas atividades sem que a mesma tenha sido comunicada, a sua inscrição será imediatamente inativada, sem prejuízo, através do devido processo legal, da aplicação das penalidades previstas nesta Lei e cobrança dos tributos cujo fato gerador já tenha ocorrido. (Redação acrescida pela Lei nº 3310/2011)

§ 3º Inativada a inscrição, não serão lançados, de ofício, novos tributos relacionados à atividade do



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria da Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº14382

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Denominação Comercial - Nome Fantasia

STRA MEDICAL

CNPJ/CPF

11.388.997/0001-15

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

RUA SÃO PAULO

Nº

105

Bairro

ESTADOS

Município/Estado

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Atividade:

46.64-8-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

46.45-1-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

26.51-5-00-FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.

26.60-4-00-FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

21.23-8-00-FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS.

33.29-5-99-INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

O estabelecimento supra citado está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos / Lei Municipal nº1.303 de 16 de dezembro de 1993.

VÁLIDO ATÉ

31/12/2019

Concedido por:

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua 1.500, nº 1.100 – Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6200 – Email:vsanitaria@balneariocamboriu.sc.gov.br

Autoridade de Saúde

Rogério Antônio Calloni
DIRETOR SETOR FISCALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE
INTERESSE DA SAÚDE
PORTARIA 243/14/2017

OBSERVAÇÕES:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

RECEBIDO EM: _____/_____/_____

Nome/Assinatura: _____

Vistoriado: _____/_____/_____



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2019 10:06:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1154971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2020 10:01:10 (hora local)**.

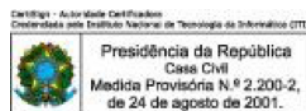
¹**Código de Autenticação Digital:** 51941701190945450086-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b761cb58569041450b539e92be580f22c024a954b142ecf863c415e64549a984f2cc73b24083105c3d488cc61b6
06d4f00a0ebdf51fa98a5f86f5b08b73dbed92



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 7 Folha: 1

Contém este livro 120 folhas numeradas do No. 1 ao 120 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/09/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço: Rua SÃO PAULO, 105

Complemento

Bairro: DOS ESTADOS

Município: BALNEARIO CAMBORIU

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 11.388.997/0001-15

Inscrição Estadual.....: 255999828

Registro na junta.....: 42204733051 Data registro: 09/12/2009

Inscrição Municipal.....: 149818

BALNEARIO CAMBORIU, 01/09/2017

LEONARDO LEÃO STRALIOOTTO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 064.662.539-02

VILSON FELICIANO
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01387801
 CPF: 391.114.829-15

VILSON FELICIANO
 CONTADOR | CRC/SC 13878
 CPF 391.114.829-15
 Rua Guaraparim, N.112 - Tabuleiro
 Camboriú - SC - CEP 88348-077

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CAMBORIU
Termo de Autenticação - 18/072555-6
 O presente instrumento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 CAMBORIU
 GILSANE VIEIRA
 ANA I STA
 24 MAI 2018

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CREA 013878-01 UNIDADE DE REGISTRO DE CONTABILIDADE PROFISSIONAL

R GUARAPARIM 112-TABULEIRO
 1 SC-013878/0-1 CPF: 391.114.829-15
 88348-077 CAMBORIU- SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>

VF CONTABILIDADE DE EMPRESAS

Empresa: **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 CNPJ: 11.388.997/0001-15
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0085
 Número livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.960.894,18D
ATIVO CIRCULANTE	1.602.491,80D
DISPONÍVEL	382.456,47D
CAIXA	128.943,10D
CAIXA GERAL	128.943,10D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	238.900,98D
APLICAÇÃO BANCO ITAÚ	217.953,51D
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL - BB RENDA FIXA LP 100	20.947,47D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.612,39D
BANCO ITAÚ	4.405,00D
BANCO UNICRED	10.207,39D
CLIENTES	432.663,43D
DUPLICATAS A RECEBER	432.663,43D
BIOMAGISTRA ASSESSORIA MEDICA EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA	19.361,97D
WAGNER SAMPAIO COELHO	4.200,00D
PATHO DIAGNOSE CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO PATOLOGICO SS LT	8.507,00D
PRO SAUDE - ASSOC BENEF DE ASSIST SOCIAL E HOSP (SANTAREM)	1.310,00D
LOCUS - ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA LTDA	5.600,00D
LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS LTDA	1.370,00D
JOAO ALBERTO MOREIRA BEIS	3.674,36D
DIAGNOS - MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - EPP	2.670,00D
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA	1.432,38D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	10.996,98D
DANIEL CURY OGATA - ME	1.730,00D
MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - EPP	8.960,00D
CONSULTORIO EL SHADDAI LTDA - ME	10.680,00D
GEORGE MACIEL CAVALCANTI	9.153,00D
CITODIAGNOSTICO S/S LTDA - ME	9.065,80D
HISTOCENTER CENTRO DE ANATOMIA PATOLOGIC	7.289,20D
CENTRO DE DIAGNOSTICOS ANATOMO PATOLOGICOS LTDA	1.885,00D
CHAVES JUNIOR & PIRES CHAVES LTDA - ME	6.143,60D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	2.446,34D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	3.960,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.632,60D
CDM-CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	8.698,82D
IMAP - INSTITUTO MEDICO DE ANATOMIA PATO	2.880,00D
DMI - DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA	2.850,00D
BIOCITO - SERVICOS MEDICOS EM ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATO	261,58D
CPC CENTRO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA LTDA - ME	652,00D
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS XANXERE	360,00D
ENDOCENTER CLINICA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA - ME	23,94D
LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA SAO CAMIL	8.953,64D
MINISTERIO DA SAUDE	28.392,19D
CEDLAB CENTRO DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA	2.945,88D
FLEURY S.A.	39.650,00D
PATHUS LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA - EPP	6.648,00D
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	6.273,00D
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	402,97D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2.440,00D
CENTRO DIAGNOSTICO ULT DE MED INT G OBSTETRICIA LTDA	658,00D
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA	1.700,00D
REAL E BENEMERITA ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	2.562,00D
SERVICOS MEDICOS SOLANO LTDA	16,94D
SOMEHR SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR DE REDENCAO LTDA	793,00D
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	1.558,20D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.587,00D
GUILHERME COSTA GUEDES PEREIRA	1.685,00D
T.K.S. SISTEMAS HOSPITALARES E CONSULTORIOS MEDICOS LTDA	8.441,16D
SERVICO DE ULTRA SONOGRAFIA ALCANTARA LTDA	740,00D
L.I.H.M. IMAGEM E PATOLOGIA DIAGNOSTICOS LTDA - ME	7.322,35D
DENISE LUCIANA DOMINGUES RAFFO 973615500	106,50D
DIAGNOSTICA LTDA	2.310,00D
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LANDRE E DIOGO LTDA - EPP	745,00D
LABORATORIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TAVORA S/S. - EPP	12.705,00D
KEYLA MARA COSTA CARVALHO & CIA LTDA - ME	450,00D
BIOPSIA LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA E HISTOPATOLOGIA LT	1.236,00D
PLUS MEDI PROD HOSPITALARES LTDA ME	1.620,36D
LABORMED LABORATORIO DE A E PESQUISAS CLINICAS LTDA	825,00D
CLINICA VETERINARIA PANVET LTDA - ME	810,00D
MZ PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP	693,00D
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	745,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE	1.180,00D
INSTITUTO DE PATOLOGIA DO MEIO OESTE CATARINENSE FIBEL	869,91D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 51940406181346540817-3; Data: 04/06/2018 13:49:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY88754-5CTV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

Empresa: **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 CNPJ: 11.388.997/0001-15
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0086
 Número livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAMPOS PESQUISA AGRICOLA LTDA - ME	0,01D
HEMOVITA BANCO DE SANGUE LTDA - EPP	1.143,00D
INSTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA	1.415,00D
HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	757,99D
CITOMED LTDA - ME	1.105,00D
ALFA URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI - ME	954,18D
CITOPAR - CENTRO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA PARANA LTDA - EPP	1.897,00D
HOSPITAL GERAL DE BELEM	3.700,09D
FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	1.300,00D
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	24.543,12D
SOUZA ANATOMIA PATOLOGICA LTDA - EPP	2.885,00D
CENTRO DE SAUDE FELIZMED LTDA - ME	137,82D
CENTRO DE SAUDE FELIZMED LTDA - ME	377,38D
LAPA & GORDAN MEDICINA CLINICA E DIAGNOSTICA LTDA - ME	1.435,00D
JAQUELINE LETTE DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	189,80D
BLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.947,00D
SADI FELIPINI	45,08D
FUNDAÇÃO FELICE ROSSO	1.560,00D
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG	4.400,00D
MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECO LTDA	32.480,02D
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	973,92D
MEGA IMAGEM LTDA	698,00D
CLINICA VETERINARIA ANIMAIS E CIA LTDA - ME	425,00D
FERNANDO ROBERTO SCHWARTZER	57,00D
SERVICO DE HEMOTERAPIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA	15.900,00D
FOCOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.824,46D
I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI - ME	10.125,00D
C L G COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	159,90D
INSTITUTO INTERNACIONAL DE PATOLOGIA LTDA - EPP	1.710,00D
SERVICO DE HEMOTERAPIA DO SUDOESTE LTDA - ME	6.345,00D
PRO ECHO CARDIODATA SERVICOS MEDICOS LTDA	370,00D
UNIMAG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1.090,00D
CHECK UP HOSPITAL LTDA.	2.116,99D
INSTITUTO PASQUINI DE HEMOTERAPIA E HEMA	987,00D
INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA OTORRI	1.100,00D
ALBA BRAGA SALLES BALTHAZAR	649,00D
OUTROS CRÉDITOS	69.256,24D
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	57.783,50D
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	57.783,50D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	11.472,74D
IPI A RECUPERAR	9.620,22D
IRRF A RECUPERAR	1.174,38D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	145,83D
COFINS RETIDO A COMPENSAR	437,51D
PIS RETIDO A COMPENSAR	94,80D
ESTOQUE	718.115,66D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	718.115,66D
MERCADORIAS PARA REVENDA	581.871,22D
MERCADORIAS DE TERCEIROS RECEBIDAS P/ CONSERVO	9.100,00D
MERCADORIAS ENVIADAS EM COMODATO	56.000,00D
MERCADORIAS ENVIADAS EM DEMONSTRAÇÃO	71.144,44D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	358.402,38D
IMOBILIZADO	358.402,38D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	84.139,14D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	48.316,14D
INSTALAÇÕES	35.823,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	180.512,64D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.977,11D
PROGRAMAS DE COMPUTADORES	5.718,76D
INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	1.396,58D
APARELHOS DE AR CONDICIONADO	8.644,00D
COMPUTADORES	23.739,32D
APARELHOS DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA	25.036,87D
VEÍCULOS	126.748,79D
VEÍCULOS	126.748,79D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	32.998,19C
(-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.528,49C
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	16.656,46C

Empresa: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 CNPJ: 11.388.997/0001-15
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0087
 Número livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES	5.099,49C
(-) DEPRECIACÕES DE APARELHOS DE SEGURANÇA	1.251,85C
(-) DEPRECIACÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	432,20C
(-) DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÃO TELEFONICA	69,83C
(-) DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÕES	1.791,15C
PASSIVO	1.960.894,18C
PASSIVO CIRCULANTE	618.500,69C
FORNECEDORES	527.025,13C
FORNECEDORES	517.925,13C
ADLIN PLASTICOS LTDA	6.617,00C
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	2.101,20C
RH INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPELAO LTDA - EPP	3.905,70C
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	480,00C
SOFTCORP SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP	20,93D
MTR LOGISTICA EIRELI	1.437,95C
MTR LOGISTICA EIRELI	70,31C
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	722,14C
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	101,00C
B TRANSPORTES LTDA	43,08C
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	897,02C
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	5.589,72C
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	638,56C
INBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO PARA SAUDE	2.000,00D
DIEDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP	1.695,00C
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	172,46C
TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA	9.390,00C
TONER PRINT COM E MAN EQUIP E PROD DE INF LTDA	592,00C
FORNECEDORES ESTRAGEIROS	339.801,10C
REDEL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	718,00C
MARAUGRAF LTDA - EPP	2.357,50C
TELEFONICA BRASIL S.A.	1.159,74D
SULFORMS S/A INDUSTRIA E COMERCIO	42.283,80C
HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA	600,00C
GUERCAM LTDA - ME	24.766,69C
CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI - ME	308,57C
MULPHA EIRELI ME	1.145,00C
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP	74.672,00C
MERCADORIA DE TERCEIROS EM CONCERTO	9.100,00C
MERCADORIA DE TERCEIROS EM CONCERTO (CREDORES DIVS)	9.100,00C
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS	54.464,41C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	54.464,41C
ICMS A RECOLHER	22.515,87C
ISS A RECOLHER	28,75C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	13.296,98C
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	10.344,98C
IRRF A RECOLHER	476,51C
PIS A RECOLHER	1.197,98C
COFINS A RECOLHER	5.529,10C
CRF A RECOLHER	942,02C
ISS RETIDO A RECOLHER	104,72C
INSS RETIDO A RECOLHER	27,50C
OBRIGACÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	37.011,15C
OBRIGACÕES COM O PESSOAL	18.219,79C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.219,79C
OBRIGACÕES SOCIAIS	18.791,36C
INSS A RECOLHER	13.754,62C
FGTS A RECOLHER	5.036,74C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.342.393,49C
CAPITAL SOCIAL	410.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	410.000,00C
CAPITAL SOCIAL	410.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	932.393,49C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	932.393,49C

Empresa: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 CNPJ: 11.388.997/0001-15
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0088
 Número livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	932.393,49C

LEONARDO LEÃO STRALIGOTTO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 064.662.539-02

VILSON FELICIANO
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01387801
 CPF: 391.114.829-15

VILSON FELICIANO
 CONTADOR | CRC/SC 13878
 CPF 391.114.829-15
 Rua Guaraparim, N.112 - Tabuleiro
 Camboriú - SC - CEP 88348-077

Empresa: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.388.997/0001-15

Folha: 0089
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RECEITA BRUTA		
VENDA DE PRODUTOS	326.765,62	
VENDA DE MERCADORIAS	1.270.434,49	
SERVIÇOS PRESTADOS	8.054,00	<u>1.605.254,11</u>
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(27.152,74)	
(-) IPI	(1.648,89)	
(-) ICMS	(132.031,71)	
(-) ISS	(201,36)	
(-) COFINS	(47.391,68)	
(-) PIS	(10.268,19)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(23.143,35)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(30.672,09)	
(-) ICMS DIFAL	(123.646,24)	<u>(396.156,25)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.209.097,86</u>
CMV		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(588.140,37)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(809.737,56)	<u>(1.397.877,93)</u>
LUCRO BRUTO		<u>(188.780,07)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
		<u>(412.710,55)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(154.279,32)	
PRÓ-LABORE	(3.748,00)	
13º SALÁRIO	(40.521,32)	
FÉRIAS	(14.371,41)	
INSS	(59.388,63)	
FGTS	(17.969,87)	
VALE TRANSPORTE	(143,80)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(15.490,87)	
TAXAS DIVERSAS	(2.082,84)	
ICMS DIFAL S/ COMPRAS IMOB. CONSUMO	(199,86)	
CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE COMBATE A POBREZA	(1.566,91)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.441,23)	
ÁGUA E ESGOTO	(206,92)	
TELEFONE	(6.307,28)	
SEGUROS	(202,42)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(787,00)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(189,62)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(152,00)	
REFEIÇÕES	(530,00)	
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	(4.322,00)	
DESPESA COM CDL/CONSELHOS	(2.070,50)	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA	(12.090,01)	
DESPESAS GRÁFICAS	(678,00)	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(2.000,00)	
MARKETING	(627,95)	
FRETES E CARRETOS	(36.416,87)	
ASSESSORIA OU CONSULTORIA	(3.200,00)	
INTERNET	(373,34)	
DESPESAS COM FEIRA	(2.721,25)	
DESPESAS COM HOSPEDAGEM	(2.537,76)	
DETERMINAÇÃO / CONTROLE DE PRAGAS	(220,00)	
DESPESAS COM COZINHA	(150,00)	
DESPESAS COM COMISSÕES DE REPRES. COMERCIAIS	(303,63)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(84,24)	
DESPACHE ADUANEIRO	(3.027,96)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(356,57)	
DESPESAS COM EMBALAGENS	(187,04)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	(2.901,88)	
INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTOS	(247,26)	

Empresa: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 CNPJ: 11.388.997/0001-15

Folha: 0090
 Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PUBLICIDADE	(7.650,00)	
DESPESAS COM VEÍCULOS	(447,00)	
JUROS PASSIVOS	(2.712,79)	<u>(412.710,55)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS / DESPESAS FINANCEIRAS		
DESCONTO CONCEDIDOS	(22.295,87)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(3.597,55)	
JUROS DE APLICAÇÕES	41.979,00	
JUROS	3.828,37	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	3.668,55	<u>23.582,50</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DEPRECIÇÃO	(13.598,45)	<u>(13.598,45)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		
		<u>(591.506,57)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		
		<u>(591.506,57)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		
		<u>(591.506,57)</u>

LEONARDO LEÃO STRALIOTTO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 064.662.539-02

VILSON FELICIANO
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01387801
 CPF: 391.114.829-15

VILSON FELICIANO
 CONTADOR | CRC/SC 13878
 CPF 391.114.829-15
 Rua Guaraparim, N.112 - Tabuleiro
 Camboriú - SC - CEP 88348-077

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 7 Folha: 120

Contém este livro 120 folhas numeradas do No. 1 ao 120 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/09/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço: Rua SÃO PAULO, 105

Complemento

Bairro: DOS ESTADOS

Município: BALNEARIO CAMBORIU

Estado: SC

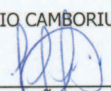
Inscrição no CNPJ: 11.388.997/0001-15

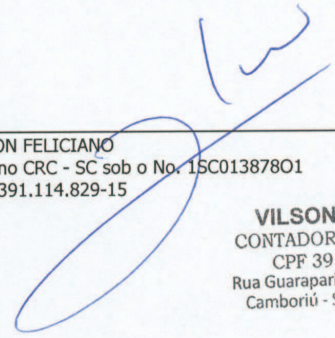
Inscrição Estadual.....: 255999828

Registro na junta.....: 42204733051 Data registro: 09/12/2009

Inscrição Municipal.....: 149818

BALNEARIO CAMBORIU, 31/12/2017


LEONARDO LEÃO STRALIOTTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.662.539-02


VILSON FELICIANO
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C013878O1
CPF: 391.114.829-15

VILSON FELICIANO
CONTADOR | CRC/SC 13878
CPF 391.114.829-15
Rua Guaraparim, N.112 - Tabuleiro
Camboriú - SC - CEP 88348-077

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2018 15:11:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 998804

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/06/2019 13:49:49 (hora local)**.

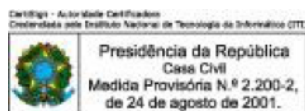
¹**Código de Autenticação Digital:** 51940406181346540817-1 a 51940406181346540817-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb597dca3b1b7e1f79130a07c4ace5a94e7eb60bc8ea633097bb1a211158516942cc73b24083105c3d488cc61b606d4f09d144c2e239e9e1d49d17f927201b998



Seção II
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSASeção I
Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leilante do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como o início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA" (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II
Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III
Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituindo do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lascas de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, carço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) partes humanas e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interfere na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Validade: 15/04/2019

Razão Social

STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Representante Legal

LEONARDO LEÃO STRALIOTTO

Nome Fantasia

STRA MEDICAL

Endereço

RUA SÃO PAULO 105

Bairro

ESTADOS

CEP

88339025

Cidade

BALNEARIO CAMBORIU

UF

SC

Horário de Funcionamento do Serviço de Fonoaudiologia

SEGUNDA A SEXTA

09:00 11:30

14:00 18:00

::

Registro no Conselho

PJ-1259

CNPJ

11388997000115

Responsável Técnico / CRFa No 6307
REJANE ELOISA LEAO STRALIOTTO

Horário de Permanência
SEGUNDA A SEXTA: 08:30 12:00 13:30 18:00

Certificamos que a Pessoa Jurídica acima citada encontra-se regularmente inscrita junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia - 3ª Região, nos Termos da Resolução CFFa de no 446 26/04/2014.

Curitiba, 17 de Abril de 2018

Declaração Digital - Código de Validação: 031798030010101418022018

Emitida eletronicamente via internet às 17/04/2018 de 18:18.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site: www.crefono3.org.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

ESTE CERTIFICADO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1294002748

PRONOME PLASTIFICAR
 1294002748

NOME
 LEONARDO LEAO STRALIOTTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
 3851294 SSP SC

CPF
 064.662.539-02 DATA NASCIMENTO
 22/03/1988

FILIAÇÃO
 ENIR JOAO STRALIOTTO
 REJANE ELOISA LEAO
 STRALIOTTO

PERMISSÃO A/C CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 03894219512 VALIDADE
 04/07/2021 1ª HABILITAÇÃO
 25/07/2006

OBSERVAÇÕES

Leonardo Leao Stralio
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC DATA DE EMISSÃO
 14/07/2016

Vanderlei O. Roeso
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

17590065648
 SC117332976

DETRAN/SC (SANTA CATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 51942108180921120886-1; Data: 21/08/2018 09:37:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ28343-E72J;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 13:35:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1058043

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 09:37:05 (hora local)**.

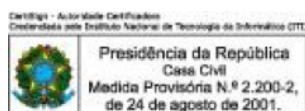
¹**Código de Autenticação Digital:** 51942108180921120886-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5ba277ab7c678509a174fd585db2726b0b2cc73b24083105c3d488cc61b606d4f07d606b0dcba062dd8b0505f989872d40



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.388.997/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2009
NOME EMPRESARIAL STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STRA MEDICAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 105	COMPLEMENTO	
CEP 88.339-025	BAIRRO/DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO VFCONTAB@TERRA.COM.BR		TELEFONE (47) 3268-2285 / (47) 3363-8094	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/01/2019** às **14:59:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP

CNPJ N° 11.388.997/0001-15

LEONARDO LEÃO STRALIOTTO, nacionalidade brasileira, nascido em 22/03/1988, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.851.294, órgão expedidor SSP/SC e CPF nº 064.662.539-02, residente e domiciliado na Rua 2000, nº 369, apto 803, centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-460, Brasil.

REJANE ELOISA LEÃO STRALIOTTO, nacionalidade brasileira, nascida em 10/08/1959, casada em comunhão universal de bens, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade nº 4.174.316-6, órgão expedidor SSP/PR e CPF nº 323.340.100-06, residente e domiciliada na Avenida Atlântica nº 2390, apto 501, centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-015, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204733051, com sede Rua São Paulo nº 105, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.339-025, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.388.997/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

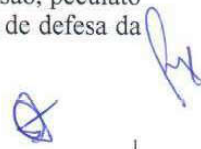
Cláusula I – O capital anterior totalmente integralizado que era de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), passa a ser de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 410.000 (quatrocentas e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que foi integralizado pelo sócio **LEONARDO LEÃO STRALIOTTO**, em moeda corrente nacional, através de depósito bancário na conta corrente da empresa em 09/09/2015. Em decorrência do aumento, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LEONARDO LEÃO STRALIOTTO, com 409.900 (quatrocentas e nove mil e novecentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 409.900,00 (quatrocentos e nove mil e novecentos reais) totalmente integralizado, e

REJANE ELOISA LEÃO STRALIOTTO, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais) totalmente integralizado.

Cláusula II - A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **LEONARDO LEÃO STRALIOTTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula III - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.





Cláusula IV - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Balneário Camboriú.

Cláusula V - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula VI - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob nome empresarial de **STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP**, estabelecida à Rua São Paulo nº 105, Bairro Dos Estados, Balneário Camboriú/SC, CEP 88339-025, com contrato arquivado na JUCESC sob nº 42204733051 em 09/12/2009 e CNPJ sob nº 11.388.997/0001-15.

CLAUSULA II – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA III – DO PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/2009, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

Parágrafo único: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivos sociais:

Objetivo principal:

- Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar e laboratórios;

Objetivos secundários:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Fabricação de equipamentos de centrifuga para uso em laboratórios;
- Fabricação de aparelhos eletrônicos para uso médico-hospitalar e laboratórios;
- Fabricação de preparações farmacêuticas;
- Serviços de instalação de aparelhos eletrônicos para uso médico-hospitalar e laboratórios.

Parágrafo único: A responsabilidade técnica da sociedade quando exigida, será exercida por profissional contratado.



CLAUSULA V – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

O capital social é de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), dividido em 410.000 (quatrocentas e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

LEONARDO LEÃO STRALIOTTO, com 409.900 (quatrocentas e nove mil e novecentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 409.900,00 (quatrocentos e nove mil e novecentos reais) totalmente integralizado.

REJANE ELOISA LEÃO STRALIOTTO, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais) totalmente integralizado.

CLAUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas.

CLAUSULA VII – DA CESSÃO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERENCIA

As quotas sociais são indivisíveis e somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios remanescentes, e, se todos tiverem interesse na sua aquisição, será segundo o seu percentual de participação, através de notificação discriminada com a quantidade e o preço.

7.1 - Decorrido o prazo de preferência dos sócios que será de 30 (trinta) dias, tendo este prazo igual pra manifestação de interesse, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

7.2 - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço especial.

7.3 - A quota liquidada será paga no prazo máximo 90 (noventa) dias, se for até o montante de 1% do capital social ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional.

CLAUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da empresa caberá isoladamente a **LEONARDO LEAO STRALIOTTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA IX – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios em reunião poderão fixar uma retirada mensal, pela maioria, a título de “pro labore” ao sócio administrador, observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA X - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10.1 - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10.2 - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406/02 art.1.033 e 1.038.



CLAÚSULA XI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

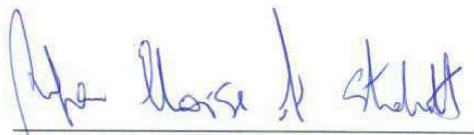
CLAUSULA XII - FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Balneário Camboriú/SC.

E, por estarem em tudo justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Balneário Camboriú/SC, 9 de setembro de 2015.


LEONARDO LEAO STRALIOTTO
CPF: 064.662.539-02


REJANE ELOISA LEAO STRALIOTTO
CPF: 323.340.100-06



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2015 SOB Nº: 20156653036
Protocolo: 15/665303-6, DE 17/11/2015

Empresa: 42 2 0473305 1
STRA COMERCIO DE PRODUTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2018 09:58:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1046139

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2019 09:41:54 (hora local)**.

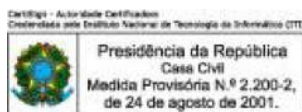
¹**Código de Autenticação Digital:** 51940608180940010902-1 a 51940608180940010902-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b731e91ca91d536f2b0a2a84e33671146fde7bb3df3cfbee7528e1b66f1c490bc2cc73b24083105c3d488cc61b606d4f0c5161f43e9e5ef4bd4ba009901946c52





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 24.768.176/0001-56

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140021592136
Data de emissão: 01/03/2019 14:03:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 30/04/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6258700

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 03/03/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, portador do CNPJ: 11.388.997/0001-15. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, segunda-feira, 4 de março de 2019.

PEDIDO Nº:

8586140





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.388.997/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

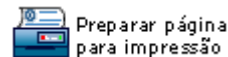
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:31 do dia 11/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2019.

Código de controle da certidão: **D23A.65B2.63EE.6E7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11388997/0001-15
Razão Social: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
Nome Fantasia: STRA MEDICAL
Endereço: R SAO PAULO 105 / ESTADOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88339-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2019 a 29/03/2019

Certificação Número: 2019022803413487319624

Informação obtida em 12/03/2019, às 17:36:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



AL ENCERRADO EM 31/12/2017

ILG - Índice de liquidez geral

Liquidez Geral = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

Ativo Circulante = 1.602.491,80

Realizável a longo Prazo = 0,00

Passivo Circulante = 618.500,69

Exigível a longo Prazo = 0,00

1.602.491,80 / 618.500,69

ILG = 2,59

ISG - Índice de solvência geral

Solvência Geral = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

Ativo Total = 1.960.894,18

Passivo Circulante = 618.500,69

Exigível a longo Prazo = 0,00

1.960.894,18 / 618.500,69

ISG = 3,17

ILC - Índice de liquidez corrente

Liquidez corrente = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

Ativo Circulante = 1.602.491,80

Passivo Circulante = 618.500,69

1.602.491,80

618.500,69

ILC = 2,59

IEG - Índice de endividamento

Endividamento total = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

Passivo Circulante = 618.500,69

Exigível a Longo Prazo = 0,00

Ativo Total 1.960.894,18

618.500,69 + 0,00

1.960.894,18

IEG = 0,31

Balneário Camboriú/SC, 31 de dezembro de 2.017.

Assinaturas:

Leonardo Leão Stralioth

CPF nº 064.662.539-02

VILSON FELICIANO
CONTADOR | CRC/SC 13878
CPF 391.114.829-15
Rua Guaraparim, N.112 - Tabuleiro
Camboriú - SC - CEP 88348-077

Vilson Feliciano

Contador

CPF nº 391.114.829-15

CRC/SC 1SC01387801

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 09:39:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1021221

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2019 11:51:53 (hora local)**.

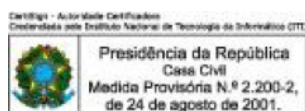
¹**Código de Autenticação Digital:** 51940307181146570715-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5bdbbf99d8385ea9497090d075b8027f392cc73b24083105c3d488cc61b6
06d4f0d2331ffa246867b7c2634f0ae026a892





Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 31/08/2017

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE


1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas


CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE


CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia

Voltar para o topo!

 [\(https://www.facebook.com/AnvisaOficial/\)](https://www.facebook.com/AnvisaOficial/)

 <http://www.youtube.com/user/anvisaoficial>

 <https://twitter.com/audiovisualanvisa>

Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 5023/2019

Requerente: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
Data: 30/01/2019
Código: 167941

Identificação do Contribuinte

Nome: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP **Código:** 167941
Endereço: RUA SAO PAULO, 105 - DOS ESTADOS
Município: BALNEARIO CAMBORIU **CEP:** 88339-025
CNPJ/CPF: 11.388.997/0001-15 **UF:** SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:
Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 30 de janeiro de 2019.

Código de Controle da Certidão: **20195023**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.174.316-6



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.174.316-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/12/2008

NOME: REJANE ELOISA LEAO STRALIOOTTO

FILIAÇÃO: OLINTO GOMES LEAO
ODETTE DE VASCONCELOS LEAO

NATURALIDADE: ROSARIO DO SUL/RS DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA MARIA/RS, 2 ZONA
C.CAS=3646, LIVRO=11, FOLHA=176

CPF: 323.340.100-06

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

INTERPRINT LTDA.

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 51943001191309010644-1; Data: 30/01/2019 13:10:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB89424-2G4K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 13:45:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1165914

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2020 13:10:04 (hora local)**.

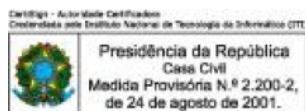
¹**Código de Autenticação Digital:** 51943001191309010644-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d4955e52710a04f75bf7cfb72253c78ff9c882cc73b24083105c3d488cc61b60
6d4f0984c6efb6879b768ae8d94c66da62563





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.388.997/0001-15
Razão Social: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: STRA MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/07/2019
FGTS Validade: 29/03/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/08/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/04/2019
Receita Municipal Validade: 30/04/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/03/2019 15:20

CPF: 064.662.539-02 Nome: LEONARDO LEAO STRALIOTTO

Ass: _____



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0473305-1	CNPJ 11.388.997/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/2009	Data de Início de Atividade 25/10/2009	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAO PAULO, 105, ESTADOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.339-025				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR E LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENTRIFUGA PARA USO EM LABORATÓRIOS; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR E LABORATÓRIOS; FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR E LABORATÓRIOS.				
Capital: R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LEONARDO LEAO STRALIOTTO 064.662.539-02	409.900,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
REJANE ELOISA LEAO STRALIOTTO 323.340.100-06	100,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/11/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 26 de novembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

	<h1>SINTEGRA/ICMS</h1> <h2>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</h2> <p>Cadastro Atualizado até: 5/4/2018</p>	
---	--	---

Data da Consulta: 5/4/2018

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	11388997000115	Inscrição Estadual:	255999828
Nome/Razão Estadual:	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: SAO PAULO				
Número:	105	Complemento:	-	Bairro:	ESTADOS
UF:	SC	Município:	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	CEP:	88339025
Endereço Eletrônico:	vfcontab@terra.com.br			Telefone:	47 32682285

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	18/11/2010		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	10/12/2009
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 18/11/2010			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2017			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
- 2651500 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle			
- 2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
- 2123800 - Fabricação de preparações farmacêuticas			
- 3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.388.997/0001-15

Certidão nº: 165972939/2019

Expedição: 09/01/2019, às 15:00:37

Validade: 07/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.388.997/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

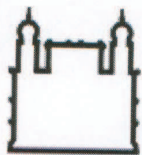


Características e Vantagens:

1. Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes;
2. Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos;
3. Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto;
4. Área de selagem em aço inoxidável;
5. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem;
6. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem;
7. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação;
8. Não necessita manutenções;

Especificações técnicas:

Alimentação:	127V ou 220 V
Tempo de pré-aquecimento:	Média de 7 minutos
Tempo de selagem depois de aquecida:	3 segundos
Dimensões do produto:	36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A)
Dimensões da embalagem:	39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A)
Potência:	50 W
Área de selagem:	30 cm x 14 mm (C x L)
Área Selada:	25 cm x 10 mm (C x L)
Peso do produto:	1,085 Kg
Peso do produto embalado:	1,200 kg
Registro na ANVISA:	Isento, segundo a RDC260
Garantia:	1 ano



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Operações Comerciais



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.388.997/0001-15**, situada na Rua São Paulo, 105 - Bairro dos Estados - Balneário de Camboriú/SC, forneceu para o **INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA - IFF**, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.781.055/0001-35**, os materiais objetos das Notas de Empenho nºs **2017NE800890** e **2017NE801866**, descritos abaixo:

<u>Ítem</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	<u>Quant.</u>	<u>Und.</u>
1	Potes p/acomodações de peças histopatológicas p/transportes e armazenamento a análise de biopsias com volume total de 180ml do frasco e c/90ml de formol tamponado 10 caixas c/70 unidades e registro no MS.	HISTOPOT	03	Cx.
2	Potes p/acomodações de peças histopatológicas p/transportes e armazenamento a análise de biopsias com volume total de 60ml do frasco e c/30ml de formol tamponado 10 caixas c/243 unidades e registro no MS.	HISTOPOT	01	Cx.
3	Potes p/acomodações de peças histopatológicas p/transportes e armazenamento a análise de biopsias com volume total de 2500ml do frasco e c/1250ml de formol tamponado 10 caixas c/15 unidades e registro no MS.	HISTOPOT	02	Cx.

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 076/CAD/2017.

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2017.

Paulo Roberto Barcelos da Silva
Matrícula 0463904-0

Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores
Tel: (021) 3836-2152 / 3836-2026 Email: pbarcelo@fiocruz.br

Paulo Roberto B. da Silva
Chefe da Seção de
Cadastro de Fornecedores / DIRAD
Matrícula SIAPE: 04639040



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2017 10:35:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 818704

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2018 10:56:15 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51941809171054250093-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b551c29b1f2c9b13b6dcccfa10275acf987ef912a1ef43f37260ce9b51c2ece4a2cc73b24083105c3d488cc61b606d4f0cea6901e8df3fcc1c8ab9d059d9cb0db

